

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 400, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1020

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 267, de 18 de setembro de 1998 e o Decreto Administrativo nº 196, de 09 de julho de 1998, na parte que nomeou **Domingos dos Santos Barros e Francisco Carlos Machado de Sousa**, para considerá-los nomeados para exercerem o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado e Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado, respectivamente, no Gabinete do Deputado **Everaldo Barros**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 1º dia do mês de dezembro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício